



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.685

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 5.371 João Pessoa, 11 de dezembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 85, de 29 de novembro de 2007,

**RESOLVE** nomear **KELIDIANY MARIA FRAGOSO CAVALCANTI**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.406 João Pessoa, 13 de dezembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **MARIA CARLA DANTAS GADELHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 264 João Pessoa, 13 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07026770-7,

**RESOLVE** autorizar a cessão para Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **GERALDO DO NASCIMENTO**, Motorista, matrícula nº 2.133-4, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 265 João Pessoa, 13 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07030133-6,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, da servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, matrícula nº 144.709-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 266 João Pessoa, 13 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07026557-7,

**RESOLVE** autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **REGINALDO NÓBREGA DE ALMEIDA**, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula nº 2.060-5, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 267 João Pessoa, 13 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07020770-4,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor **JOÃO RODOLFO CUNHA NEVES**, matrícula nº 95.271-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, **sem ônus** para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, com efeito retroativo ao mês de agosto de 2007.

GUSTAVO NOGUEIRA  
Secretário

## Educação e Cultura

Portaria nº 4338 João Pessoa, 29 de 11 de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 2705/1ª GREC,

**RESOLVE** designar **EDRICIO MOREIRA DE SOUSA**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.448-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino fundamental e Médio Abreu e Lima, na cidade de Cabedelo. UPG:073 UTI:11142

NERALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 570 /2007/GS-SEDS Em 12 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, dos Delegados de Comarca da Sétima Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados pelo Ato Governamental nº. 2653, nas cidades descritas a seguir:

COMARCA	DRPC	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC
CUITÉ	7ºDRPC	FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA	156.073-5
REMÍGIO	7ºDRPC	CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA	155.540-6

Portaria nº. 571 /2007/GS-SEDS Em 12 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **OSMAR BERTO SILVA TORRES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.621-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **SANTO ANDRÉ**, cumulativamente com os cargos que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 572/2007/GS-SEDS Em 12 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar **HELENO DE SOUZA MOREIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.066-2, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**.

Portaria nº. 573 /2007/GS-SEDS Em 12 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar **ELIAS JOSÉ RODRIGUES SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 159.473-7, para a **SÉTIMA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **BARRA DE SANTA ROSA**.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA  
Secretário

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 430 /2007/SGPC/SEDS Em 10 de dezembro de 2007.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSEVALTER LOPES PEREIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 137.257-2, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **CORREGEDORIA GERAL** desta Pasta.

GERSON ALVES BARBOSA  
Delegado Geral

## Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA N.º 062/2007-FAC/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

**RESOLVE:**

Exonerar, à pedido, **DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU**, do cargo em comissão de Coordenador de obras, símbolo **DAS-1**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2007

GILMAR AURELIANO DE LIMA  
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

Resolução nº 02 de 05 de dezembro de 2007.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba - CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovação de transferência/remanejamento de recursos do elemento de Despesa Custeio da Área de Intermediação de Mão-de-Obra, para o Plano de Trabalho do SINE/PB PLANSINE/2007. Todos programados no Plano de Trabalho do SINE/PB (PLANSINE) - 2007) para ser utilizado no período janeiro-dezembro/2007, conforme Parecer nº 02 de 05 de dezembro de 2007, em anexo.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Felipe Vieira Neto  
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

PARECER TÉCNICO Nº 02/2007

João Pessoa, 05 de dezembro de 2007.

**Assunto: Aprovação de transferência/remanejamento de recursos do elemento de Despesa Custeio da Área de Intermediação de Mão-de-Obra, conforme distribuição no quadro anexo para o Plano de Trabalho do SINE/PB – PLANSINE/2007.**

Trata-se a presente matéria da **transferência/remanejamento de recursos dos elementos de Despesas de Custeio da Área de Intermediação de Mão-de-Obra, conforme distribuição no quadro anexo para o Plano de Trabalho do SINE/PB – PLANSINE/2007**. Todos programados no Plano de Trabalho do SINE/PB (PLANSINE – 2007) para ser utilizado no período janeiro-dezembro/2007, devendo este recurso ser remanejado pelo motivo a seguir:

1 Insuficiência de recursos alocados em **Passagem para o País**, para cobrir as despesas com participação em Encontros/Seminários e Treinamentos na Área de Intermediação, Seguro-Desemprego e do Programa Primeiro Emprego no exercício 2007;

2 Necessidade de reforçar os recursos alocados em **Alimentação e Hospedagem**, para cobrir as despesas com a Supervisão/Acompanhamento aos Postos do SINE localizados no interior da Paraíba/Casas da Cidadania como também treinamentos na Área de Intermediação, Seguro-Desemprego e do Programa Primeiro Emprego no exercício 2007.

Justifica-se a **transferência/remanejamento de recursos dos elementos de Despesas de Custeio da Área de Intermediação de Mão-de-Obra, conforme distribuição no quadro anexo para o Plano de Trabalho do SINE/PB – PLANSINE/2007** da seguinte forma, o Sistema Nacional de Emprego – SINE/PB elevou de forma considerável seus atendimentos ao trabalhador caracterizado nos dados estatísticos tanto na Área de Intermediação de Mão-de-Obra/Seguro-Desemprego e no desenvolvimento do Programa do Primeiro Emprego no Estado da Paraíba. Este fato vem refletindo uma nova forma de atuação e de acompanhamento dos Núcleos e Postos, dando-se a necessidade do redirecionamento de recursos disponibilizados para o item acima já citado. Considerando que os remanejamentos dos recursos propostos estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; e que este redirecionamento seja aditivado ao **convênio MTE/SE/DES/CODEFAT nº 0044/2006 – SINE/PB**, objetivando uma melhor distribuição dos recursos Orçamentários, por parte do Estado, além de possibilitar maior eficiência nos serviços oferecidos pelo SINE/PB, é que **somos pela sua aprovação**.

É o parecer.

**Felipe Vieira Neto**  
Representante dos Empregadores e  
Presidente do CETE

**Marinalda Tavares Virgínio**  
Representante do Governo

**José de Arimatéia R. de França**  
Representante dos Trabalhadores

**QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO SINE-PB  
POR ÁREA DE ATUAÇÃO  
ÁREA 01 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA**

MATERIAL DE CONSUMO	Plano de Trab./2007	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Material para manutenção, rep. E aplicação	R\$ 37.130,00	R\$ (6.110,66)	R\$ 31.019,34

DESPESAS COM VIAGEM	Plano de Trab./2007	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Passagem para o País	R\$ 3.000,00	R\$ (4.110,66)	R\$ 7.110,66
Alim. e Hospedagem	R\$ 30.000,00	R\$ (2.000,00)	R\$ 32.000,00

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 080/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das metas pactuadas no Convênio nº 014/05-INMETRO/IMEQ-PB, para a verificação metrológica de instrumentos de medição e medidas materializadas;

CONSIDERANDO a carência de pessoal na área de Metrologia Legal deste Instituto, para a execução das atividades delegadas pelo INMETRO e, ainda, a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Metrologia Legal através do Memorando nº 058/2007,

RESOLVE designar **VILMAR PESSOA DA COSTA**, matrícula nº 0522-1, para exercer em caráter temporário as atribuições do cargo de Metrologista I, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades de verificação de instrumentos metrológicos e medidas materializadas delegadas pelo INMETRO, sem prejuízo de outras atribuições técnicas definidas pelo gestor da Área de Metrologia Legal deste Instituto.

Os efeitos da presente Portaria terão início em 07/12/2007.  
Publique-se.

PORTARIA Nº 081/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 07 de dezembro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das metas pactuadas no Convênio nº 014/05-INMETRO/IMEQ-PB, para a verificação metrológica de instrumentos de medição e medidas materializadas;

CONSIDERANDO a carência de pessoal na área de Metrologia Legal deste Instituto, para a execução das atividades delegadas pelo INMETRO e, ainda, a justificativa apresentada pela Coordenadoria de Metrologia Legal através dos Memorandos nºs 057 e 058/2007,

RESOLVE designar **LUIZ EDUARDO DE CARVALHO**, matrícula nº 0847-8, para exercer em caráter excepcional e temporário as atribuições do cargo de Auxiliar Técnico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades de verificação de instrumentos metrológicos e medidas materializadas delegadas pelo INMETRO, sem prejuízo de outras atribuições técnicas definidas pelo gestor da Área de Metrologia Legal deste Instituto.

Os efeitos da presente Portaria terão início em 07/12/2007.  
Publique-se.

**EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

## Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 474 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2290 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **ERLINDA DA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula 129.700-7, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Campina Grande, com efeito retroativo ao dia 03 de dezembro de 2007.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 475 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2186/2007-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **GERARDO LINS RABELO SOBRINHO**, Defensor Público, matrícula 98.733-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2007.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 476 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2113/2007-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **ABELARDO JUREMA FILHO**, Defensor Público, matrícula 78.366-8, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2007.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 477 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 04 de dezembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2138/2007-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **MARIA DO SOCORRO TAMAR ARAÚJO CELINO**, Defensora Pública, matrícula 73.962-6, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Campina Grande, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2007.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 478 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 11 de dezembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2580/2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 58.610-2, Agente desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Patrício Gomes de Melo**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Esperança**, onde será submetido a **juízo popular, dia 11 de dezembro de 2007, às 08:00 horas**.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**Otávio Gomes de Araújo**  
Defensor Público Geral do Estado

## Receita

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00009/2007/QUE

28 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual **C. E. DE QUEIMADAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0586112007-2; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/08/2007.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO**  
SUPERINTENDENTE

**RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**GEOVALDO CARVALHO**  
DIRETOR TÉCNICO

**FRED KENNEDY DE A. MENEZES**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Anexo da Portaria Nº 00009/2007/QUE

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.151.801-0	J J COMERCIO DE COUROS E PELES LTDA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 08 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

Ana Mª Paixão Duarte  
 CPF: 147734-0  
 COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00010/2007/QUE 5 de Setembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00010/2007/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.080.907-0	JOSE CARLOS DE SOUSA REGO	R DEMOSTENES CARDOSO, Nº 00012 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

Ana Mª Paixão Duarte  
 CPF: 147734-0  
 COLETORA

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00014/2007/BOQ 22 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0631812007-6 e 0631802007-1; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/08/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00014/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.121.802-4	VALMIR ALVES GUIMARAES	AV CINCO DE MAIO, 00039 - SALA - CENTRO - 58450000, Nº -	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.034.770-0	OLIMPIO FERNANDES DAS NEVES	R PROJETADA 01, Nº S/N - CENTRO	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	FONTE

Ana Mª Paixão Duarte  
 CPF: 147734-0  
 COLETORA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1427ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 28 de Setembro de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima vigésima sétima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** CRF-204/2007 – RECORRENTE: CASA DO CRIADOR LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-205/2007 – RECORRENTE: CASA DO CRIADOR LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-087/2007 – RECORRENTE: PEREIRA E BRITO LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo

provimento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **05 de outubro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES  
 PRESIDENTE

RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO  
 Conselheiro

PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA  
 Conselheira

ROBERTO FARIAS DE ARAUJO  
 Conselheiro

JOSE DE ASSIS LIMA  
 Conselheiro

OSIRIS DO ABIAHY  
 Assessor Jurídico

WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA  
 Secretária